



RESOLUÇÃO Nº 03, DE 04 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a posse dos Conselheiros e da Mesa Diretora para o mandato 2016/2018.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIRETOS DA PESSOA COM DEFICÊNCIA DE ITAJUBÁ/MG- CMDDPD** em reunião plenária ordinária, em 03 de Maio de 2018, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.556 de 19 de Setembro de 2005, a Lei Municipal nº 2921 de 25 de Abril de 2012, e

Considerando a Lei Municipal nº 2.556 de 19 de Setembro de 2005, a Lei Municipal nº 2921 de 25 de Abril de 2012 que constitui o Conselho Municipal de Defesa dos Diretos da Pessoa Com Deficiência De Itajubá/MG.

Considerando o Decreto nº6177/2016 que nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa dos Diretos da Pessoa Com Deficiência de Itajubá/MG.

Considerando a reunião ordinária realizada em três de Maio de Dois mil e Dezessete que compõe a Mesa Diretora.

RESOLVE:

Art 1º Apossar os membros do CMDDPD para a gestão 2018/2020

Art. 2º Aprovar a composição da Mesa Diretora para o mandato 2018/2019:

Presidente: Adão Candido Ferreira
Vice Presidente Cláudia Rezende Soares
Primeira Secretária: Erika Augusta Silva dos Santos
Segunda Secretária: Marielle Madrilene Ribeiro

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 04 de Maio de 2018.

Adão Cândido Ferreira
Presidente do CMDDPD de Itajubá